

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora **GILCILENE FARIAS DA COSTA**, Coordenadora de Apoio Administrativo, matrícula nº 587026, para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato de nº **007/2022 – S. R. DEDETIZAÇÃO – SIDNEY REIS GOMES**.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DIÉGO BALUZ FURTADO

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 050.7415/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DO COVID-19, NAS ÁREAS DOS 05 (CINCO) TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO E O PRÉDIO PRINCIPAL DA SMTT.

CONTRATADA: S.R. DEDETIZAÇÃO – SIDNEY REIS GOMES

CNPJ: 02.294.609/0001-46

END: Travessa da Lapa, nº 55, Centro - São Luis/MA

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$16.590,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa reais).

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2022.

DIÉGO BALUZ FURTADO

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050.007415/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT

CONTRATADA: S. R. DEDETIZAÇÃO – SIDNEY REIS GOMES, CNPJ: 02.294.609/0001-46.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e sanitização do COVID-19 em todas as áreas internas e externas da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, prédios anexos e os 05 (cinco) Terminais de Integração: Terminal Praia Grande, São Cristóvão, Distrito Industrial, Cohab/Cohatrac e Cohama/Vinhais.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: O período da vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

VALOR: R\$ 16.590,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa reais).

PROJETO ATIVIDADE: 16.101.0412204032.141.3.3.90.39.0100000000 – Custeio e Investimento.

NATUREZA DE DESPESAS: 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 0100000000

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2022.

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

PORTARIA Nº 08/2022 – CMSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA)

Designa Fiscal para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 01/2021-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo;

Considerando o que estabelece o art. 67 c/p a grafias da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a comissão de fiscalização como contrato nº 01/2021-CMSL, formada pelos servidores: **THIAGO BRANDÃO SILVA** - Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção e Infraestrutura/CMSL - Matrícula nº 4158-1 e o servidor **DAVI AGUIAR BEZERRA** - Engenheiro Civil – Matrícula nº 6801-1, para promover o acompanhamento, a fiscalização e a execução do Contrato nº 01/2021-CMSL, celebrado com a empresa **MESO ENGENHARIA LTDA** inscrita sob o C.N.P.J nº **07.403.718/0001-78**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva - Processo Administrativo originário nº 43/2021 e seus aditivos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0316/2022	Especie: Prorrogação de Prazo	Nº: 5º Termo Aditivo de Prazo
OBJETO: Quinto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 02/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade e ao direito à informação de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing.		
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	Representante Legal: Osmar Gomes dos Santos Filho	C.N.P.J 05.495.676/0001-17 Cargo: Presidente
Contratada: Texto e Arte e Propaganda LTDA (Sofia Comunicação)	Representante Legal: Jamplierre da Silveira Santos	C.N.P.J 03.935.353/0001-71 Cargo: Empresário
Valor Global: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).		
Assinatura do Termo: 25/02/2022	Vigência: Terá validade de 12 meses, a contar a partir da data de assinatura.	Fundamento Legal: ART. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Recursos Orçamentários:		
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Projeto/Atividade: 01.031.0408 2258 Divulgação das Atividades do Legislativo	Fonte de Recursos: 0100 PRÓPRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL

PORTARIA Nº 021/2022 – SEMDEL

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 17/2022 firmado entre a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL e o INSTITUTO SHEKINAH.

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, matrícula: **588.687-1** e **LIVIA MARIA COSTA PEREIRA**, matrícula: **588.699-1**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 17/2022-SEMDEL, referente ao Processo Administrativo nº 170-8.487/2022, celebrado entre o Município de São Luís através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL** e o **INSTITUTO SHEKINAH**, CNPJ: **14.988.377/0001-05**. Projeto “**CESTA ESPORTE E LAZER**”, com objetivo de realizar evento de esporte, lazer e entrega de cestas básicas para população de São Luís na comunidade da Jardim América de 07 de março a 06 de abril/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 07 de março de 2022.

RICARDO DINIZ
Secretário – SEMDEL